



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 03 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL MUNICIPAL (DCRM) DE CARINHANHA - BAHIA, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA (DCRB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**PORTARIA Nº 03/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Mobilização para o processo de elaboração do Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) de Carinhanha - Bahia, considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição da República Federativa de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.222/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 205 da CRFB, estabelecendo que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 8º, 12, 13, 23 e 24, da Lei Federal nº 9.394, de 2 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017, reiterando a autonomia dos Sistemas Municipais de Ensino na elaboração dos seus Referenciais de acordos com os imperativos da legislação brasileira;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.559 de 2016 que incube aos sistemas de ensino a tarefa de preparar e implementar as diretrizes para a educação Básica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação, nº 1.222/2015 uma política educacional, com dez anos de duração, articulada a uma legislação estadual e nacional, que aborda um conjunto de reflexões, de intenções e ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Novo FUNDEB apresentando a condicionalidade V, que trata dos referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 27 de Julho de 2022 que aprova metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CNE), de nº 005 de 11 de agosto de 2022, que trata da adesão ao Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e seus alinhamentos até quando o Sistema Municipal de Ensino construir o seu próprio Documento Curricular Municipal (DCRM).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Referencial Curricular da Bahia (DCRB), composta pelas seguintes representações.

**1. Dirigente Municipal de Educação**

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

**2. Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

Aurea Belém Farias Santana

Eurídice Sena de Oliveira da Silva

Rosa Belém Farias

Suely dos Santos Belém

**3. Representante do Conselho Municipal de Educação**

Sebastião Farias dos Santos

**4. Representantes de Assessoria e Consultoria Pedagógica Especializada**

Luiz Ricardo Pereira de Almeida Braga

Rejane de Souza Correia

**5. Representante do Polo Educacional Dona Carmen**

Crésia dos Santos Belém Viana

**6. Representante da Comissão Permanente de Avaliação do Magistério (COPEAM)**

Vanusa Aparecida Santana Xavier

**7. Representante de Coordenação da Educação de Jovens e Adultos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Geraldina dos Santos Ferreira

**8. Representante de Coordenação da Educação Escolar Quilombola**

Iracelma Farias dos Santos

**9. Representante da Escola Estadual**

Alberto dos Santos Farias Filho

**10. Representante dos Coordenadores do Fundamental dos Anos Iniciais**

Marinez Pereira Carvalho

**11. Representante dos Coordenadores do Fundamental dos Anos Finais**

Maria Cristina Santos de Castro

**12. Representante dos Coordenadores da Educação Infantil**

Ângela Maria Oliveira Magalhães

**13. Representante dos Coordenadores da Educação Inclusiva**

Sandra Viana Rocha

**14. Representante dos Diretores**

Edilene Pereira da Silva Santos

Mariri Gomes da Silva Montalvão

Maria da Paixão Oliveira

**15. Representante de Pais**

Nara Michelle S. Santana Cardoso

**16. Representantes dos alunos**

Carlos Ferreira de Oliveira

**17. Representante da Comissão de Educação na Câmara de Vereadores**

Antônio Carlos Pereira de Carvalho

**18. Representante das Comunidades Quilombolas**

Camila Pereira dos Santos

Pedrina Mendes dos Santos

Washington Mendes dos Santos

**19. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Rozilene Alves dos Santos

Minervino da Conceição





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**20. Representação Jurídica da Secretaria Municipal de Educação**

Ione de Souza Brito

**21. Representante do Movimento de Mulheres de Carinhanha (MMC)**

Ergelúcia Nazaré do Nascimento

**22. Representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social**

Erica da Silva Nascimento

**23. Representante da Escola Estadual**

Alberto Farias dos Santos Filho

**24. Representante das Escolas Particulares**

Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes

Art. 2º São atribuições da Comissão:

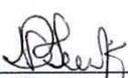
- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia 04 de abril de 2023.

Darlene Rodrigues V. Freitas  
Secretária Municipal de  
Educação  
Decreto nº 06/2021

  
**Darlene Rodrigues Vieira Freitas**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Física, ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob N.º 470.708.466-49, proprietário da Lanchonete Seu Antônio Lanches, sediada à Rua Porto Alegre, nº 478, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	1200	R\$ 9,10	<b>R\$ 10.920,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	R\$ 80,67	<b>R\$ 16.134,00</b>
			TOTAL	<b>R\$ 27.054,00</b>

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Carinhanha - Bahia, 11 de Abril de 2023.

Janici Conceição da Silva

**Presidente****Decreto nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos

**Membro****Decreto nº 156/2022**

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto

**Membro****Decreto nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva

**Membro****Decreto nº 156/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, à Pessoa Física, ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob N.º 470.708.466-49, proprietário da Lanchonete Seu Antônio Lanches, sediada à Rua Porto Alegre, nº 478, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais), conforme descrito abaixo:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO); REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	1200	R\$ 9,10	<b>R\$ 10.920,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	R\$ 80,67	<b>R\$ 16.134,00</b>
			TOTAL	<b>R\$ 27.054,00</b>

Carinhanha - Bahia, 11 de Abril de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Física, ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob N.º 470.708.466-49, proprietário da Lanchonete Seu Antônio Lanches, sediada à Rua Porto Alegre, nº 478, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	1200	R\$ 9,10	<b>R\$ 10.920,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	R\$ 80,67	<b>R\$ 16.134,00</b>
			TOTAL	<b>R\$ 27.054,00</b>

Carinhanha - Bahia, 11 de Abril de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F96-BEFE-FE63-A33A-5683> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F96-BEFE-FE63-A33A-5683



### Hash do Documento

642e5fec2c8263d161c33c827d2260fb5aaa38892a4321ab80c39f0c4aac28d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2023 17:56 UTC-03:00